



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 7-GAB/CPAR/UFMS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, **caput** e seu parágrafo único, da Resolução nº 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021 (Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UFMS), e considerando o contido no Processo SEI nº 23456.000796/2022-61, resolve:

1. Excluir o docente RAFAEL PAZETO ALVARENGA - Siape nº 102**** da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (CSA/CPAR) e incluir o docente RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - Siape nº 157**** na referida Comissão.

2. A Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (CSA/CPAR) passa a ser composta pelos seguintes membros:

ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA - Siape nº 128**** (docente);

ANAHI SOUTO VIEIRA - Siape nº 186**** (técnico-administrativa)

- **Presidente;**

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO - Siape nº 303***** (técnico-administrativo) - **Vice-Presidente;**

AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA - RGA nº 2021.0903.018-3 ;

ÉRICA VITÓRIA PALHARES SUPRIANO - RGA nº 2021.0904.007-3;

JASSONIA LIMA VASCONCELOS PACINI - Siape nº 154**** (docente);

MARIAINE HONORATA FREITAS CAMPOS - RGA nº 2021.0903.018-3;

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - Siape nº 157**** (docente); e

TATIANA BERTOLDI CARLOS - Siape nº 167**** (docente).

3. O mandato da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba se encerrará em 22 de setembro de 2024, conforme estabelece o **caput** do art. 11, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMS (Resolução n.º 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021).

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALTON DE SOUSA





Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3825619** e o código CRC **05C2118C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000796/2022-61

SEI nº 3825619

